



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1175

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1175

Página 3 de 4

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
349 22.661.0122.2066.0000	APOIO À AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS (EMPREENDEUR E CRESCER)	40.000,00	0001		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
352 22.661.0122.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	50.000,00	0001		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
283 04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	10.000,00	0001		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
427 08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.000,00	1136		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
429 08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.000,00	1136		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
434 08.122.0005.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	3.000,00	1151		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
454 08.244.0125.2078.0000	APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	65.000,00	1136		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
500 08.243.0126.2083.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA	5.000,00	1136		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
295 04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.000,00	0001		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
304 04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	10.000,00	0001		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1150 27.812.0127.2104.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	75.000,00	0001		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
310 13.392.0128.2092.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL	25.000,00	0001		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
323 16.244.0129.1031.0000	AUXILIAR AÇÕES DE MELHORIA EM RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS	70.000,00	0001		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
13.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
1243 28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	5.862,28	1185		
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1243 28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	33.318,20	1185		
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, conforme discriminação abaixo:					
Excesso de arrecadação		VALOR	FR		
		1.464.500,00	0001		
		1.617.000,00	0020		
		37.908,07	1009		
		3.081,99	1050		
		5.862,28	1185		
Superávit Financeiro					
		86.000,00	0001		
		820.000,00	0031		
		327.671,69	1013		
		5.463,63	1050		
		109.151,61	1062		
		33.318,20	1185		
Anulação de dotações		VALOR	FR		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	-10.000,00	0031		
1205 3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO					
15.451.0110.1018.0000	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS E GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-14.000,00	0001		
134 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
15.452.0107.2030.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-20.000,00	0001		
157 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
15.451.0109.2033.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	-42.000,00	0001		
681 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
15.451.0109.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA	-40.000,00	0001		
1116 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-307.500,00	0040		
182 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
22.661.0122.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	-104.000,00	0001		
351 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES				
23.695.0123.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	-36.000,00	0001		
355 3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES				
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.122.0005.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	-3.000,00	1151		
436 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
08.244.0125.1029.0000	QUALIFICAÇÃO E REFERENCIAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSTRUÇÃO DO CRAS	-27.000,00	1136		
1084 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
08.244.0125.2082.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COMIDA NO PRATO	-65.000,00	1136		
1164 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG FUNDIÁRIA	-70.000,00	0001		
318 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2022.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 260/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 243/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Data Nasc.
---------------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1175

Página 4 de 4

05	Sandra Mara Caceres da Silva	14/12/1974
----	------------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês Agosto de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 261/2022

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
202	Pierina Marinete Dalchiavon Falkemback	29/06/1958

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

.....